



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 508, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE  
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e dos Programas Federais na área da saúde;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 401/SMS-GAB/13, protocolizado nesta prefeitura sob o nº411391, datado de 01 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art.2º** - Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art.3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

**Art.4º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone:3752-+9001  
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail:[gabinetenv@gmail.com](mailto:gabinetenv@gmail.com)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 508 DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/ CARGA HORÁRIA</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
01	ANDRIA RIGO SANTOS	150276	FONOAUDIÓLOGO (DT)	15/04/2013	02/08 A 01/09/2013
02	ZENAIDE SANTANA	150274	ENFERMEIRO (DT) 30 H	11/04/2013	02/08 A 01/09/2013